



Ofício Circular 675/2023secp

Brasília, 08 de novembro de 2023.

Aos Sindicatos Filiados

1

Assunto: XXIII Plenária Nacional da Fenajufe - Comunica prorrogação de prazo de inscrição de propostas para o dia 17/11 e reforça orientações para o registro de propostas de resolução à plenária, na plataforma *on line* de gerenciamento do evento.

Prezadas e Prezados Dirigentes Sindicais,

A Comissão Organizadora da Plenária resolveu prorrogar o prazo de inscrição de propostas de resolução à plenária por meio da plataforma *on line* de gerenciamento do evento para o dia 17 de novembro de 2023 até meia noite.

A ideia é prorrogar o prazo por mais 7 (sete) dias para propiciar mais tempo aos delegados e delegadas, observadoras e observadores apresentarem suas propostas de resolução, desde que sejam atinentes à pauta da plenária, ou seja: A atualidade e seus desafios: a situação das servidoras e servidores públicos do Brasil; Reestruturação das carreiras das servidoras e servidores do PJU e MPU; Plano de Lutas; Opressões e Moções.

Para isso, estamos utilizando a plataforma com acesso pela página da Fenajufe para recepcionar as propostas de resolução apresentadas previamente ao início da plenária. Esse sistema tem gerado economia tanto em recursos humanos para recebimento, conferência e validação das propostas, quanto recursos ambientais por reduzir o consumo de papel, energia elétrica e outros passivos ambientais.

Reforçamos que os sindicatos divulguem o Manual de Instrução (anexo) para o Cadastramento de Propostas na Plataforma de Gerenciamento de Eventos da Fenajufe. **Importante observar que ao colocar a proposta no sistema, o usuário deve rolar a barra para baixo,**



indicar o e-mail do endossante e assinalar que “Declaro que verifiquei minha proposição e desejo inscrevê-la” e **clicar em “concluir”, pois somente assim a proposta seguirá o processo de inscrição.**

Obs.: Os(as) delegados(as) e observadores(as) que não apresentarem propostas de resolução nesse período até o dia 17/11, ainda poderão apresentar durante a plenária, conforme as orientações que serão divulgadas pela relatoria no decorrer a plenária, porém não serão divulgadas externamente.

Mas atenção:

- Para cadastrar sua proposta, basta seguir as instruções que o próprio sistema lhe fornecerá. Em caso de dúvida, você pode consultar este passo a passo que preparamos.

- Vale lembrar que as propostas somente serão DELIBERADAS na Plenária, aquelas cujos proponentes tenham sido eleitos Delegados(as) ou Observadores(as) até a data final de escolha dos participantes, em 23 de setembro de 2023.

- É importante saber que para validar sua proposta, você necessitará de 1 (um) ENDOSSO, a ser indicado ao final do cadastramento no sistema. A validação da proposta se dá pelo endossante, por e-mail, de forma automática. Porém, você pode ter outros APOIADORES e para isso, preparamos um campo específico no formulário de cadastramento da proposta, para que você coloque quantos nomes queira. Mas reforçamos: **endosso é apenas 1, necessário, obrigatório e imprescindível para validação da proposta.**

Obs.: Endossos (Para incluir os endossantes é obrigatório colocar o nome, o e-mail, o estado e a pasta à qual ele(a) pertence. O sistema irá disparar um e-mail para o endossante que deverá validar a proposta, seguindo as instruções recebidas); **ATENÇÃO caso não receba na caixa principal, verifique a opção de spam/lixo eletr**

ônico.


Lucena Pacheco Martins
Coordenadora Geral


Fabiano dos Santos
Coordenador Geral



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Paulo José da Silva
Coordenador de Finanças

Manoel Gerson Bezerra Sousa
Coordenador de Organização Sindical e Políticas
Institucionais

3

José de Ribamar França Silva
Coordenador de Carreira, Relações, Condições de Trabalho e Saúde